

Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua Vilaça, 576 - Salas 13, 15, 17 e Lojas 05 e 06.

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4892 – Fax (12) 3946.4891

Site: www.ipsm.sp.gov.br

ADITAMENTO Nº 13/IPSM/2018.

QUARTO Termo Aditivo ao contrato nº 10/IPSM/2014, celebrado entre o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM e RPC Soluções em Tecnologia da Informação, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na solução de gerenciamento, monitoramento de serviços de TI – Tecnologia da Informação do IPSM, conforme anexo I.

Prazo: 06 (SEIS) MESES, a contar de 01 de setembro de 2018.

Valor: R\$ 4.256,32

Dotação Orçamentária: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39-99.

Processo Interno: Nº 867/2018.

DAS PARTES

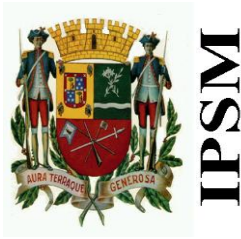
CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Servidor Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 96.490.479/0001-60 sito, Rua Vilaça, nº 375, Salas 13, 15 e 17 e Lojas 05 e 06, Centro, São José dos Campos, Estado de São Paulo, na pessoa do Superintendente, GLAUCIO LAMARCA ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.629.366 SSP/SP, e CPF/MF sob nº 062.498.658-61, residente e domiciliada neste município de São José dos Campos – SP.

CONTRATADO: RPC Soluções em Tecnologia da Informação – ME, estabelecida na Rua Maricá, nº64, Jardim Satélite, na cidade de São José dos Campos/SP, CEP: 12.230-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.965.602/0001-82, Inscrição Municipal nº 146936, Inscrição Estadual nº 645.464.540.111 representada por Sr. **PAULO ROBERTO DO PRADO FOGAÇA**, RG. nº 13.868.810-2 e CPF/MF nº 134.537.608-16.

AS PARTES de comum acordo resolvem por este instrumento firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato Primitivo nº 10/IPSM/2014, firmado em 01 de setembro de 2014, através do processo interno nº 144/IPSM/2014, conforme condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na solução de gerenciamento, monitoramento de serviços de TI – Tecnologia da Informação do IPSM, conforme descrição dos serviços no anexo I deste Termo Aditivo.



Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua Vilaça, 576 - Salas 13, 15, 17 e Lojas 05 e 06.

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4892 – Fax (12) 3946.4891

Site: www.ipsm.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO, REAJUSTE E VALOR.

2.1. As Partes, de comum acordo, e nos termos da Clausula 6ª, do Contrato Primitivo nº 10/IPSM/2014, resolvem prorrogar a vigência do Contrato para mais um período de 06 (SEIS) meses, com início em 02 de SETEMBRO de 2018 e vencimento em 02 de MARÇO de 2019, no valor total de R\$ 4.256,32 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), divididos em 06 parcelas mensais de R\$ 709,38 (Setecentos e nove reais e trinta e oito centavos), com vencimento no último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária atual de nº 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39-99, para o exercício de 2018, e dotação correspondente aos exercícios seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas do **CONTRATO**, celebrado entre as **PARTES** em 01 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca da contratante para dirimir eventuais desavenças da presente contratação.

E, por estarem justos e acertados, firmam as **PARTES** o presente Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os seus devidos fins e para seus jurídicos efeitos, passando a vigorar a partir de 02 de setembro de 2018.

São José dos Campos (SP), ____ de agosto de 2018.

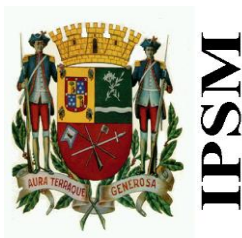
Contratante - Instituto de Previdência do Servidor Municipal
Gláucio Lamarca Rocha – Superintendente.

Contratada - RPC Soluções em Tecnologia da Informação – ME
Paulo Roberto do Prado Fogaça

Testemunhas:

IPSM - Cleonice Aparecida Maia
RG: 13.926.679

RPC - _____
RG: _____



Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua Vilaça, 576 - Salas 13, 15, 17 e Lojas 05 e 06.

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4892 – Fax (12) 3946.4891

Site: www.ipsm.sp.gov.br

ADITAMENTO Nº 09/IPSM/2017

ANEXO I.

OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo o suporte nível 1 e 2 da Infraestrutura atual de estações e servidores Microsoft do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos.

ESCOPO

Tecnologias Suportadas

* Nível 1

- Suporte a desktops em ambiente Microsoft.
- Suporte a notebooks em ambiente Microsoft.
- Suporte a hardware de Desktops e notebooks.

* Nível 2

- Suporte a servidores em ambiente Microsoft.
- Suporte a Hardware de servidores.

* Servidores no Escopo

- Servidores físicos e virtuais em ambiente Windows.

* Serviços Suportados

- Gerenciamento dos Serviços Microsoft.
- Manutenção dos Serviços Microsoft.
- Aplicação de Patches de Segurança no Ambiente Microsoft.

* Serviços fora do Escopo

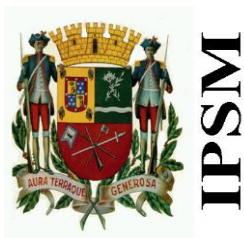
- Administração de Bancos de Dados.
- Consultoria em áreas diferente do escopo.
- Implantação de novos recursos de infraestrutura. (O contrato visa o suporte ao parque instalado atual). Futuras ampliações serão suportadas mediante adendo ao contrato. As horas contratadas podem ser usadas para a implantação de novos equipamentos.
- Desenvolvimento de Aplicativos.
- Treinamentos.

Acordo de Níveis de Serviço

		IMPACTO		
		Alto	Médio	Baixo
URGÊNCIA	ALTO	1	2	3
	MÉDICO	2	3	4
	BAIXO	3	4	5

Impacto = Criticidade para o negócio.

Urgência = Velocidade que o incidente precisa ser resolvido.



Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua Vilaça, 576 - Salas 13, 15, 17 e Lojas 05 e 06.

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4892 – Fax (12) 3946.4891

Site: www.ipsm.sp.gov.br

Prioridade	Descrição	Tempo de Atendimento Nível 2	Tempo de Atendimento Nível 1
1	Crítica	4 horas	4 horas
2	Alta	6 horas	6 horas
3	Média	8 horas	8 horas
4	Baixa	24 horas	24 horas
5	Planejada	-	-

Volume de Suporte Mensal

Suporte Técnico Onsite:

10 horas não cumulativas em horário comercial, de segunda à sexta-feira.

Suporte Técnico remoto:

20 horas não cumulativas em horário comercial, de segunda à sexta-feira.

PREMISSAS

- Caberá ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal disponibilizar profissionais com poder de decisão e conhecimento da infraestrutura atual para execução das atividades.
- O Instituto de Previdência do Servidor Municipal disponibilizará toda informação necessária para execução dos trabalhos seja remoto ou OnSite.
- Caberá ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal disponibilizar (01) posto de trabalho para a equipe da RPC.
- A data de início dos trabalhos deverá ser definida em comum acordo entre as partes.

ENTREGAS

Gerenciamento e Manutenção da Infraestrutura de Servidor e Estações.

RECURSOS

- Central de Serviços Compartilhado;
- Analista de Rede Pleno;
- Arquiteto de Soluções Microsoft.

Contratante - Instituto de Previdência do Servidor Municipal
Gláucio Lamarca Rocha – Superintendente.

Contratada - RPC Soluções em Tecnologia da Informação – ME
Paulo Roberto do Prado Fogaça